CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. nº 2641/11
Fls. 02
Rubrica

L E I Nº 2.894 DE, 31 DE MARÇO DE 2011.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO PROGRESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público denominado como Rua Conde Mota Maia, localizado no Bairro Progresso, passa a denominar-se: **RUA EVELYN CIUFFO CICARINO ROCHA.**

ART. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, terá o prazo de no máximo 90 (noventa) dias, para a confecção e colocação das placas denominativas, e oficiar aos órgãos federal, estadual e municipal, para atualização cadastral.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 28 de Abril 2011

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.-

Autoria. Ver. Márcio Alfredo de Souza Pinto.